



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 174/2025 – GAB/SEMAD/PMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, inciso I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando 4.335, de 12 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **MARGARETH OLIVEIRA TEIXEIRA MAGNO**, matrícula nº 4957, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO SUPERIOR EM TURISMO, atualmente exercendo o cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo de Contratos Estaduais e Municipais da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV, para usufruto em dois períodos, sendo o primeiro de **16 a 30 de junho de 2025 e o segundo de 01 a 15 de outubro de 2025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2025.**

**ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS